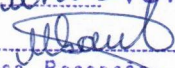


CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 06 / 2003
710/1ª ÚNICA VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Parecer N.º 009/2003

Matéria: Projeto de Lei nº 241/2003.

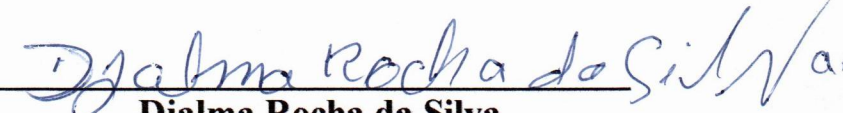
Assunto: "Altera a redação dos artigos 150 e 159 e o Parágrafo 3º da Lei nº 028/94, de 04 de fevereiro de 1994, e dá outras providências".


Interessado: Poder Executivo


Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, pois a Lei está defasada em relação à Constituição Federal. Resolveu ser favorável a sua aprovação na íntegra.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de junho de 2003.


Djalma Rocha da Silva
-Presidente-


Itanir Roberto Zanfra
- Secretário -


Raimundo Nonato Milhomem Tavares
- Relator -